GRANDE DO NORTE 25-250 .324.196/0001-81 DESTADUAL 20055199-0

cosern neoenergia www.cosern.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10,438, de 26/04/02

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de falia:0800 281 (Ouvidoria:0800 084 (-SMS Exclusivo para faita de Energia: 26 Informe o nº da conta contr

DADOS DO CLIENTE TALDI INDUSTRIA SERVICOS E I. LTDA

CNPJ:09.337.991/0001-77 Inscrição Estadual: 202109577

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RO BR 110 99 - KM 43

ZONA RURAL/AREA RURAL 59600-001 MOSSORO RN

Não existem débitos de 2014, e anos anteriores, Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais / Art, 4°, Le 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos/confúscões de dividas nem laturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo jurídico.

DATA DE VENCIMENTO

22/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$) 53,35

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 29/04/2017

> DATA DA APRESENTAÇÃO 04/05/2017

Número da Nota Fiscal 001433373 SÉRIEI U

CONTA CONTRATO 7009437740

Nº DO CLIENTE 3000935556

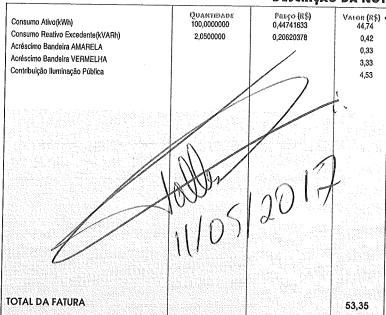
n^g da instalação 2536320

CLASSIFICAÇÃO B3 INDUSTRIAL \ INDUSTRIAL Trifásico

RESERVADO AO FISCO

C0F7.681F.446F.C705.1B85.FD60.FAE6.ED2C

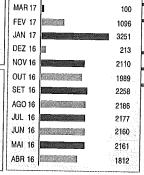
Descrição da Nota Fiscal



	***********		2000 CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	OMITTO CONTINUES OF THE PERSON	***************************************			
			TOTAL TOTAL TOTAL STREET	A	Tributos			
	CM5			Pis				
							FINS	
BASE DE		VALOR DO						
	%		BASE DE		VALOR DO	BASE DE		VALOR DO
				96			%	
CALCULO		IMPOSTO	CALCULO					
					IMPOSTO	CALCULO		IMPOSTO
48.82	18.00	8.78	40.00	0.05			Continue Continue	7770
			48,82	0,65	0,31	48.82	3.36	1.64
L	1							
	L			ž l				

1	LANÇAN	IENTO / CO	ONFERÈNCIA
1	TITULO /	SIENGE:	
	SETOR	DATA	RESPONSÁVEL

TARIFAS APLICADAS Consumo Alivo(kWh) Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,34894000 0,16081833
Faturado pelo mínimo da - Custo de Disponibilida Artigo 98, Resolução ANE 414/2010.	de.



HISTÓRICO DO CONSUMO

100

ABR 17

			Димонит	ATIVO DE Co	NEUMO DES	W(l)	A STEAR		
Número do Medidor	Tipo da Função		erior Leitura	At Data	UAL LEITURA	N" DIAS	CONSTANTE	Aluste	Consumo (kWh)
2160845611 2160845611 2160845611 2160845611	CAT CRET CAT CRET	31/03/2017 31/03/2017 27/03/2017 27/03/2017	3.232,00 2,00 3.010,00 1,00	26/04/2017 26/04/2017 31/03/2017 31/03/2017	3.774,00 3,00 3.232,00 2,00	26 26 4 4	1,00000 1,00000 1,00000 1,00000		0,00 1,00 0,00 1,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 26/05/2017 GBE04290100047

Destaição	Comusso	VALOR APURADO	LIMITE	Luarra Tassa,	LIMITE
DIC - Nº. de horas sem energia	Mossoró -	fev/2017 0,000	3,79	7,58	15,17
FIC - N°. de vezes sem energia DMIC - Duração máxima de	['	0,000	2,51	5,02	10,05
interrupção contínua		0,000	2,60	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 18,81

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

	VIII DI TINITO	
Tensão Nominal (V)	MÍNIMO	ARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231
380	348	396

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A partir de 22/04, tarifa com reajuste médio de 3,08% para Baixa Tensão e 4,07% para Alta Tensão-REH 2.221/17
De 1 a 30/04, tarifa de consumo reduzida em R\$0,06755/kWh(a incidir tributos e descontos) para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva da Usina Angra III (REH2214/17). Efeito conforme ciclo de leitura.
Mais informações:www.aneel.gov.br
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
O Cliente é compensado quando há descumprímento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Acrescentar aos consumos medidos a Perda de Transformação de 2.5 %.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

DESTAQUE AQUI

CONTA	CONTRATO
- /	00003770

Mês / ANO 04/2017 TOTAL A PAGAR (R\$) 53,35

22/05/2017

Talão de Pagamento

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

935.141 987684 AIDF Nº: 1759000452009 - PAIDF Nº: PARECERIGECOT - 367/98 - 923/00 E:

Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte CEP: 59025-250

CNPJ: 08.324.196/0001-81

AVISO IMPORTANTE!

Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

22/05/2017 Ag 22/05/2017 (+) Mora/Multa p/ di Nº do Documento 139487	, ,	Espécie os Acréscimos or Cobrado	Quantid		Valor do Documer 53,35 lo Caixa	ito	(-) Desconto/Abatimento Autenticação Mecânica
Nº do Documento 139487	, ,			Ficha c			Autenticação Mecânica
139487	(≔) Val	or Cobrado					
L S/A 001-9	***************************************						
	00192.96144	82961.4	180009	09126.	153213 1	0000	00000005335
alguer Banco até o ven	cimento				Vencimento		
					Agência/Cód. Ce	dente	3064-3/206414-
cumento 139487	Espécie	Aceite N			Nosso Número		2961480000912615
Moeda R\$	Quantidade	*	Valor		(=) Valor do Doc	umento	53,35
					(-) Desconto/Aba	timento	
amento: 2% a ser cob	rada na próxima fatura i	resolução - 41	4/2010/ANE	EL.	(-) Outras Dedug	ões	
					(+) Mora/Multa p	/ dia de /	Atraso
						cimos	
					(=) Valor Cobrad	0	53,35
RVICOS E I. LTDA		70094	37740			(F	₹\$)
	ocumento 139487 Moeda R\$ pamento: 2% a ser cob pamento: 1% a.m. a se vel na rede credenciad	139487 Moeda Quantidade R\$ Quantidade Jamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura Jamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura Jamento: 1% a.m. a s	poumento 139487 Moeda Quantidade Acelte N Jamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura resolução - 41 Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução / el na rede credenciada COSERN Serviços ou em qualquer ável no banco domiciliado.	Decumento 139487 Moeda Quantidade Aceite Data do Proc 29/04/2 Moeda Quantidade Valor Jamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEI Jamento: 1% a.m. a ser cobrada na proxi	poumento 139487 Moeda Quantidade Acelte Data do Processamento 29/04/2017 Valor Valor Valor Jamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEEL. Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ANEEL. Jel na rede credenciada COSERN Serviços ou em qualquer agência da rede bancária ável no banco domiciliado. RVICOS E I. LTDA 7009437740	Agência/Cód. Ce Coumento 139487 Espécie Aceite Data do Processamento 29/04/2017 (=) Valor do Doc Moeda R\$ Quantidade Valor (=) Desconto/Aba Jamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura resolução - 414/2010/ANEEL. (-) Outras Deduç Jamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura - resolução 414/2010/ANEEL. (+) Mora/Multa proposition de la rede credenciada COSERN Serviços ou em qualquer agência da rede bancária. (+) Outros Acrés (-) Valor Cobrad RVICOS E I. LTDA 7009437740	Agência/Cód. Cedente Data do Processamento 29/04/2017 Nosso Número 29/04/2017 Valor (=) Valor do Documento Moeda